



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

**Carta-Convite:** 002/2005

**Data:** 04 de março de 2005.

As 14:30 horas do dia 14 (quatorze) do mês de março de 2005 (dois mil e cinco), na sede da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, à Rua 7 de Setembro, nº 30, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, para julgamento das PROPOSTAS COMERCIAIS, apresentadas pelos candidatos habilitados a participarem da **Carta-Convite nº 002/2005**, cujo objetivo é a **Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km, capacidade 05(cinco) pessoas, combustível a gasolina, 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) a ré, 04 (quatro) portas, motor 1.0, modelo 2005, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal.** Foram habilitados a participarem do respectivo processo, conforme julgamento efetuado as **14:00 horas do dia 14 de março de 2005**, os seguintes participantes:

**01 – COMVEP – Comercial de Veículos e Peças Ltda; - CNPJ nº 02.083.068/0001-07;**

**02 – Polígono Veículos e Peças Ltda; CNPJ nº 19.122.936/0001-13;**

**03 – MONVEP Montes Claros Veículos e Peças Ltda – CNPJ nº 22.677.264/0001-17;**

Como não houve a interposição de qualquer recurso quanto à HABILITAÇÃO dos proponentes, deu-se início aos trabalhos de julgamento das propostas de preços, sendo aberto o **ENVELOPE nº 02, PROPOSTA.** Diante das propostas apresentadas as quais foram devidamente analisadas, esta Comissão Permanente de Licitação, decidiu declarar como vencedora a empresa **MONVEP – Montes Claros Veículos e Peças Ltda**, inscritas no CNPJ nº 06.068.020/0001-80, cujo valor global é de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, está dentro dos preços praticados no mercado. Salientamos que os licitantes presentes abriram mão do prazo recursal da fase de julgamento das propostas, através de suas assinaturas neste documento. Dando por encerrado os trabalhos, o respectivo processo será encaminhando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para, se assim decidir, adjudicar e homologar o objeto desta Licitação, sendo que neste ato é lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes.

Rio Pardo de Minas MG, 14 de março de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**Graciele Aparecida Lima – Presidente da Comissão**

  
\_\_\_\_\_  
**Vander Andrade Pereira – Secretário**

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Costa – Membro**